



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

Aprova ad referendum do Conselho Superior o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Agrícola - Habilitação em: Agricultura - Campus Avançado de Tianguá-CE.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições,

R E S O L V E,

Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Agrícola - Habilitação em: Agricultura - *Campus* Avançado de Tianguá-CE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior em Exercício

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de 29/03/2011

Secretária dos Conselhos